



# AVISO

## INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARGANIL

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 25/05/2021, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o início do procedimento administrativo de elaboração do “Regulamento do Museu Municipal de Arganil”, bem como proceder à sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto do mencionado Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Arganil, 26 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Costa, Dr. -